



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da **Cooperativa Aliança - Cooperaliança**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** a se realizar no dia **25 de janeiro de 2019**, nas dependências do Ginásio de Esportes da Escola Estadual Salete Scotti dos Santos, à Rua Duque de Caxias, 147, Centro, Içara SC, por não haver acomodações na sede administrativa. A primeira convocação se dará às **17h** com a presença de 2/3 de seus associados, às **18h** em segunda convocação com a presença de metade mais 1 (um) de seus associados ou às **19h** em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

**1)** Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de **2018**, compreendendo:

- a)** Relatório da Gestão;
- b)** Balanço Patrimonial;
- c)** Demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
- d)** Parecer do Conselho Fiscal.

**2)** Destinação das sobras apuradas no exercício.

**3)** Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, período 2019/2022, Conselho Fiscal período 2019 e Delegados junto a Fecoesusc para o período 2019/2022.

**4)** Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados.

5) Plano de investimentos para o exercício de 2019.

6) Plano de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES).

7) Autorização para alienação de bens móveis do ativo imobilizado conforme descrito abaixo:

a) Um veículo do tipo CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA, marca FIAT/STRADA WORKING, Combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação 2013/2013, cor branca Placas MLG 4863, Renavan nº 535218125, Chassi nº 9BD27805MD7665319;

b) Um veículo do tipo CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA, marca FIAT/STRADA WORKING, Combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação 2013/2013, cor branca Placas MLI 1823, Renavan nº 535590377, Chassi nº 9BD27805MD7666042;

c) Um veículo do tipo CAR/CAMINHONETE/AB/C. ESTENDIDA, marca FIAT/STRADA WORKING CE, Combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação 2013/2013, cor branca Placas MLG 7303, Renavan nº 535215096, Chassi nº 9BD27855MD7665064;

8) Assuntos gerais.

a) Para efeito de Verificação de "quórum" a Cooperativa possui nesta data **39.429** associados.

b) A Assembleia Geral Ordinária permanecerá aberta até dia **26 de janeiro de 2019** (sábado), quando serão apurados os resultados da votação e empossados os eleitos.

c) A eleição constante no item 3 (três), deste edital, terá início às 8h do dia **26 de janeiro de 2019**, encerrando às 17h do mesmo dia.

d) A votação será realizada nas dependências da Escola Estadual Salete Scotti dos Santos, Rua Duque de Caxias, 147, Centro, Içara SC, onde votarão todos os associados aptos ao exercício do voto.

e) Os interessados em concorrer aos cargos eletivos para o Conselho de administração, Conselho Fiscal e Delegados deverão compor chapas e inscrevê-las junto à secretaria geral da Cooperaliança até às 18h do dia **15 de janeiro de 2019**.

**f)** As chapas apresentadas deverão conter documentação prevista na resolução Nº 31 do CNC (Conselho Nacional de Cooperativismo) e expressa concordância de seus componentes.

**g)** Os documentos a serem apreciados no item 1 (um) da Ordem do Dia estarão disponíveis aos associados a partir do dia **15 de janeiro**, na sede Administrativa e através do endereço eletrônico [www.cooperalianca.com.br](http://www.cooperalianca.com.br).

**h)** Para exercer seu direito de voto, o associado deverá se apresentar munido de documento com foto que o identifique e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa.

**i)** As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar contrato social original ou cópia autenticada para comprovação do representante legal.

**j)** As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto social original (cópia autenticada), para comprovação do representante legal.

**k)** Débitos em atraso quitados em agentes arrecadores no dia **25 de janeiro de 2019** deverão ser comprovados mediante a apresentação da nota fiscal de fornecimento de energia elétrica à secretaria **da assembleia/eleição**.

**l)** Débitos em atraso quitados em agentes arrecadores no dia **26 de janeiro de 2019** não habilitam a exercer direito de voto.

**Içara SC, 04 de janeiro de 2019.**



---

**JORGE RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**